



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

13
01

RELATÓRIO Nº 006/2022

Procedimento nº 010/2022–Informações/documentos ao Chefe do Poder Executivo – Viagens realizada pelo Serviço de Transportes Fora Domicílio

**A sua Excelência o Senhor
Reinaldo dos Reis Silva
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passo a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Requerimento nº 034/2022, aprovado em única discussão e votação na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de abril de 2022, a Vereadora mencionada, solicita ao Poder Executivo, que sejam encaminhadas informações acerca das viagens realizadas, valores de diárias dos motoristas e possíveis locais para descanso/almoço.

Através do Ofício nº 88/2022, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhou a documentação solicitada, contendo todos os valores, gastos, locais detalhados.

Após análise minuciosa esta Vereadora conclui pela satisfatoriedade das informações prestadas, sendo sugerido ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizado um estudo técnico para possível majoração dos valores pagos aos motoristas visando um melhor condição de alimentação e estadia quando necessário.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 18 de maio de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021-2024

